



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 095 DE 13 DE JUNHO DE 2022
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da empregada pública efetiva, **NADJA VALERIA GURGACZ WILLERT DE AMORIM**, do cargo de Agente de Autoridade Portuária II, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 13 de junho de 2022.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Exposto em Mural
 Prof. nº. _____
 Recebido em: 13 de 12
18 h. 00 min.
 Recebido _____

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]